

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº. 141.2024 – NOMEIA E SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA..

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

DECRETO Nº. 141.2024 – NOMEIA E SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 141 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Nomeia e Substitui Membro do Conselho Municipal de Previdência e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município e tendo e vista o quanto determina o inciso VI, do art. 1º, da Lei Federal nº 9.717/98 e o art. 13, da Lei Municipal nº 843, de 18 de outubro de 2007, alterado pelas Leis nºs 1.492, de 25 de abril de 2018 e 1.727, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro do Conselho Municipal de Previdência, para o quadriênio 2021/2025, abaixo nominado, ficando com a seguinte composição:

Representantes dos Servidores Municipais

Suplente – **Maria Aparecida Pereira da Silva** em substituição a Cledson Miranda das Virgens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024.

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação com a Banda MARCIA A FENOMENAL: Empresa: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.413.698/0001-00, com sede na Rua Júlio Azevedo, 1730 – Coco, Fortaleza/CE, CEP 60192-310, representado pelo Sr. Rodrigues Costa de Araujo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, inscrito no CPF nº 018.570.803-00, RG nº: 2007002037473 SSPBA, cujo o objeto é: Contratação de empresa para realização de shows artístico com a banda MARCIA A FENOMENAL na festa de Santo Antônio, a realizar-se no Parque de Exposição entre os dias 01 a 13 de junho de 2024, conforme especificações contidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000. Com base no art. Art.74, II e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina/BA, 14 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 157/2024

DATA DO CONTRATO: 14 de maio de 2024 – **REFERÊNCIA:** Inexigibilidade nº 021/2024, Processo Administrativo: 061/2024 – **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de shows artístico com a banda MARCIA A FENOMENAL na festa de Santo Antônio, a realizar-se no Parque de Exposição entre os dias 01 a 13 de junho de 2024, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **CONTRATADO: Banda MARCIA A FENOMENAL: Empresa: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.413.698/0001-00, com sede na Rua Júlio Azevedo, 1730 – Coco, Fortaleza/CE, CEP 60192-310, representado pelo Sr. Rodrigues Costa de Araujo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, inscrito no CPF nº 018.570.803-00, RG nº: 2007002037473 SSPBA. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais); **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Com base no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000– **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado a partir do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 14 de maio de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024.

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação com a Banda MARCIA A FENOMENAL: Empresa: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.413.698/0001-00, com sede na Rua Júlio Azevedo, 1730 – Coco, Fortaleza/CE, CEP 60192-310, representado pelo Sr. Rodrigues Costa de Araujo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, inscrito no CPF nº 018.570.803-00, RG nº: 2007002037473 SSPBA, cujo o objeto é: Contratação de empresa para realização de shows artístico com a banda MARCIA A FENOMENAL na festa de Santo Antônio, a realizar-se no Parque de Exposição entre os dias 01 a 13 de junho de 2024, conforme especificações contidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000. Com base no art. Art.74, II e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina/BA, 14 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 157/2024

DATA DO CONTRATO: 14 de maio de 2024 – **REFERÊNCIA:** Inexigibilidade nº 021/2024, Processo Administrativo: 061/2024 – **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de shows artístico com a banda MARCIA A FENOMENAL na festa de Santo Antônio, a realizar-se no Parque de Exposição entre os dias 01 a 13 de junho de 2024, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **CONTRATADO: Banda MARCIA A FENOMENAL: Empresa: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.413.698/0001-00, com sede na Rua Júlio Azevedo, 1730 – Coco, Fortaleza/CE, CEP 60192-310, representado pelo Sr. Rodrigues Costa de Araujo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, inscrito no CPF nº 018.570.803-00, RG nº: 2007002037473 SSPBA. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais); **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Com base no art.74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000– **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado a partir do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 14 de maio de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023